PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 053/2024

Livro 08- Folha nº 381 a 383

PROCESSO Nº 2722/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – RETIFICADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037-2022 DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL," QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, 202, sala B, Tatuapé – CEP: 03.080-010 – São Paulo/SP, representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS GODOY, devidamente autorizada pela Secretária Municipal em 23/10/2024, através do Despacho 10 do Processo Administrativo 82.757/2024, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes clausulas e condições:

Assinado por 4 pessoas: ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO, FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, CLELIA MARA DOS SANTOS e GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2356-8D37-0514-ABA2 e informe o código 2356-8D37-0514-ABA2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 037-2022, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.1. do Contrato 038-2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993.

1.2 CONTRATANTE e CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E A DESPESA CORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R$ 16.086.533,12 (dezesseis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 711 - 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000, 803 - 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000, 710 - 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000.

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R$ 16.086.533,12 (dezesseis milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses, foram emitidas as Notas de Empenho nº 23541/2024, 23542/2024 e 23543/2024.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula 10.1.1 do Contrato 037/2022.

3.2 Aplica-se o reajuste de 4,24% (quatro virgula vinte e quatro porcento) referente ao IPCA acumulado do período.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante

Assinado por 4 pessoas: ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO, FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, CLELIA MARA DOS SANTOS e GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2356-8D37-0514-ABA2 e informe o código 2356-8D37-0514-ABA2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

de renovação da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de prorrogação, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1° da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições previstas no Contrato nº 037-2022 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

ARARAQUARA, 06 de novembro de 2024

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

_____

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
GUSTAVO MARTINS GODOY

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH **FABIO A. FERREIRA DA SILVA**

Assinado por 4 pessoas: ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO, FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, CLELIA MARA DOS SANTOS e GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2356-8D37-0514-ABA2 e informe o código 2356-8D37-0514-ABA2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CONTRATO N° 037-2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO 053/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Assinado por 4 pessoas: ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO, FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, CLELIA MARA DOS SANTOS e GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2356-8D37-0514-ABA2 e informe o código 2356-8D37-0514-ABA2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 06 de novembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: GUSTAVO MARTINS GODOY
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 402.809.738-02
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO, FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, CLELIA MARA DOS SANTOS e GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2356-8D37-0514-ABA2 e informe o código 2356-8D37-0514-ABA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2356-8D37-0514-ABA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALESSANDRO ALFREDO ANDROUKOWITCH SEGUNDO (CPF 318.XXX.XXX-31) em 06/11/2024 15:19:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (CPF 268.XXX.XXX-90) em 06/11/2024 16:28:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLELIA MARA DOS SANTOS (CPF 131.XXX.XXX-66) em 06/11/2024 17:36:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO MARTINS DE GODOY (CPF 402.XXX.XXX-02) em 07/11/2024 09:49:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC A DIGIFORTE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2356-8D37-0514-ABA2